



RESOLUÇÃO Nº 037/2024

“NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CISAMOSC”

MAURO FRANCISCO RISSO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere inciso VIII do art. 17 do Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o processo de avaliação conforme Capítulo XII do Regimento Interno do Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CISAMOSC, ficando designados para sua composição os seguintes empregados públicos:

- I – VANESSA RITTER;
- II – DANIELA DA SILVA BATISTA;
- III – EVELINE BATISTELLO;
- IV – GEÍSA MULLER DE OLIVEIRA
- V – JUCIELI ALVES DE JESUS

Art. 2º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização das avaliações dos empregados públicos do Consorcio conforme as regras previstas no Regimento Interno do Consorcio Público de Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Chapecó (SC), 16 de abril de 2024.

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE
DE SANTA CATARINA
Mauro Francisco Risso
Presidente**